

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 53/2020 - DRH/SEAP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais, bem como atendendo aos termos do Decreto Estadual nº 7.116, de 28/01/2013, e considerando o Edital nº 29/2020-DRH/SEAP, resolve

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo corona vírus (COVID-19), dotado de potencial efetivo para causar surtos;

Considerando o aumento exponencial dos casos do novo corona vírus (COVID-19) no Brasil;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo corona vírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e decretos no sentido de evitar aglomerações de pessoas;

Considerando as determinações contidas no Art. 3º do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, e no Art. 1º do Decreto Estadual nº 4.263, de 18 de março de 2020;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo corona vírus no país;

**TORNAR PÚBLICO**

**1. O ADIAMENTO** por tempo indeterminado das **Provas Objetivas** que seriam realizadas no dia **03/05/2020**, conforme subitem 9.1 do Edital n.º 029/2020-DRH/SEAP, de 13 de fevereiro de 2020.

**2. A nova data para realização das Provas Objetivas** será divulgada em momento oportuno, de acordo com o acompanhamento da situação e orientações das autoridades.

Curitiba, 27 de março de 2020.

Luiz Gustavo Sulek Castilho  
**Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Previdência**